



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0297 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCEDIMENTOS JÁ ADOTADAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

Considerando a necessidade de cumprimento de fazer decorrente do TAC executado nos autos do processo 0013700-84.2003.5.17.0181.

Considerando a necessidade de realização de um estudo sobre a Lei Complementar Municipal nº 002 de 17 junho de 2019, especialmente quanto aos cargos nela inseridos de modo a realizar o concurso público com os cargos necessários à boa prestação dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de acompanhamento do Plano de Ação proposto para cumprimento do TAC, etapas já realizadas com finalidade de realização do concurso público, dentre outras ações.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR uma Comissão composta por Elcimar de Souza Alves, João Manuel de Sousa Saraiva, Guilherme Fernandes da Silva e Nayara Nery Justino, para a Comissão de Avaliação do Plano de Ação Para realização do Concurso Público a ser realizado pelo Município, avaliação da legislação municipal que criou os cargos para preenchimento por concurso, dentre outras ações.

Art. 2º A Comissão terá prazo de duração até a finalização do concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL